

Acta da reunião da Comissão Municipal de Higiene, realizada em dezasseis de Janeiro de mil novecentos e sessenta e seis.

Nos dezasseis dias do mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta e seis, nesta cidade de Évora, edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se a Comissão Municipal de Higiene, sob a presidência do seu Presidente Senhor Engenheiro António Jacinto Paredo Monteiro, Vereador Municipal, estando presentes os vogais, senhores doutores Aquilino Rogério Simões Elizeu, adjuvante da Delegação de Saúde do Distrito de Évora, Engenheiro Afonso Pereira de Almeida, Engenheiro-Chefe da Repartição Técnica, Sr. António Luis dos Santos Mata, representante do Conselho Municipal.

Aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, o Senhor Sr. Aquilino Rogério Simões Elizeu, propôs a seguinte rectificação:

Rectificação à acta da reunião anterior de sete de Janeiro de mil novecentos e sessenta e seis: - Lida a acta da reunião anterior verificou-se não ter sido feita referência do facto do Senhor António do Delegado de Saúde, Doutor Aquilino Rogério Simões Elizeu, ter apresentado a sua discordância por não se ter exigido o cumprimento do artigo 255.º do R.G.E.V., em relação à construção que o Senhor Afonso

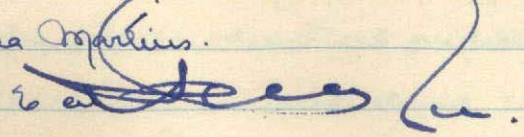
dos Santos Rebocho pretende levar a efeito na zona de Urbanização desta cidade, conforme o parecer emitido pela Delegação de Saúde de Évora em três de Dezembro do ano findo, pelo que quanto a esta parte, a acta da reunião anterior foi aprovada por maioria dos votos de membros presentes à reunião.

O seu Presidente comunicou que a presente reunião foi convocada para nos termos do artigo sessenta e três do R.G.C.V. interpor parecer sobre o projecto de construção de um prédio que o senhor Rogério Ramalho Prego, pretende construir na Rua dos Touros, trinta e três, nesta cidade.

A Comissão depois de se interior convenientemente sobre o projecto em causa, que para o efeito lhe foi presente e de ter recebido dadas explicações pelos rogais Senhores Engenheiro Affonso Pereira de Figueira e Doutor Aquilino Rogério Simões Blizze, deliberou dar por unanimidade a sua aprovação, a título excepcional, em virtude de se tratar de beneficiação de construção antiga e situada na parte velha da cidade.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião que, para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada foi devidamente assinada.

Esta reunião foi secretariada nos termos do número dois do artigo cento e trinta e sete do Código Administrativo pelo terceiro oficial da Secretaria da Câmara, Manuel José Correia Martins.

É a ~~acta~~  chefe de Secretaria a subscrevo.


António Jacinto dos Santos, Presidente

Aquilino Rogério Simões Blizze

Manuel José Correia Martins